



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **INFORME Nº 01/2023 – CCEAF**

**Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.**

### **Assunto: Incorporação do medicamento Mepolizumabe 100 mg/ml sol. Inj.**

Conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, que torna pública a decisão de incorporar o medicamento Mepolizumabe 100 mg/ml solução injetável para o tratamento da Asma, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos informa que os cadastros para as solicitações do medicamento Mepolizumabe 100 mg/ml solução injetável já estão sendo aceitos para os CIDs: J45.0, J45.1 e J45.8.

Documentos obrigatórios e checklist disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos